

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfírio
Código Identificador:31855454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DAIANA FATIMA SOARES DE OLIVEIRA, classificada em 72º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:9938FF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.318, de 01 de novembro de 2023.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANGÉLICA FERNANDA FUHRMANN, classificada em 70º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARINA RICHTER, classificada em 71º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de

2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8877BC35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Contratada: Rádio Colonial Ltda

Objeto: Serviços de divulgação em caráter informativo, de notas de interesse da municipalidade

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 009/2024

Preço e Pagamento: R\$ 1.050,00, até o 7º dia útil

Prazo: 12 meses, podendo haver prorrogação

Assinatura: 01/02/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AA2BC0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Contratada: Rádio Cidade Canção Ltda

Objeto: Serviços de divulgação em caráter informativo, de notas de interesse da municipalidade

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 010/2024

Preço e Pagamento: R\$ 750,00, até o 7º dia útil

Prazo: 12 meses, podendo haver prorrogação

Assinatura: 01/02/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:60EDF5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Contratada: Sucesso No Ar Publicidade Ltda

Objeto: Serviços de divulgação em caráter informativo, de notas de interesse da municipalidade

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 011/2024

Preço e Pagamento: R\$ 708,66, até o 7º dia útil

Prazo: 12 meses, podendo haver prorrogação

Assinatura: 01/02/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1A7CB05E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 012/2024

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** referente à parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, CNPJ nº 90.479.106/0001-02, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar a entidade no pagamento de salários dos profissionais, bem como, o custeio e manutenção da entidade, no valor anual de R\$ 26.352,00, nos termos do processo nº 036/2024 e com base no inciso VI art. 30 da Lei

13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade estão voltadas a Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de fevereiro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:3FB993D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo nº 036/2024

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, com o objetivo de auxiliar no pagamento dos salários dos profissionais bem como, o custeio e manutenção da entidade.

Salienta-se que, pelo fato da aluna frequentar o Ensino Médio, a parceria com a instituição da APADA se mantém, pois não há nenhum aluno na lista de espera para atendimento dentro desta particularidade. Também, ressalta-se que temos recursos disponíveis para atender toda a demanda da Educação Básica, facilitando, desta forma, a realização da parceria.

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, CNPJ nº 90.479.106/0001-02, é a única escola especializada no atendimento a pessoas surdas e deficientes auditivas no noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, em razão da entidade ser prestadora de serviços especializado na área da educação e não existir pluralidade de opções, em virtude da natureza singular da atividade e limitações do mercado local.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:46C02774

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2022 - TERMO ADITIVO III**

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato Nº 023/2022

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Objeto: contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 850,47** (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), referente à inclusão do Veículo IVECO/FIAT - DAILY MINIBUS 45.160, Turismo 4X2, zero km, Ano/Modelo: 2022/2023, Placa JCM0E53, equipado com equipamento de acessibilidade dispositivo de poltrona móvel, conforme Orçamento Nº 828893463, aprovado pela administração municipal, na forma estabelecida no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e cláusula quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 31 de janeiro de 2024

VALENTIM GELAIN

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:5066456C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 06/2022**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 05/2021

CONTRATADA: GRUPO MISSIONARIO SOS CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00438995000177.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula nº 7.1, passando a ter a seguinte redação: 7.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designa a servidora, Diretora da Proteção Básica, Letícia Silveira Ramos, como Gestora do presente Termo de Colaboração, recebendo poder para adotar as providências necessárias ao bom andamento deste;

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:1954FE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 06/2022**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 05/2021

CONTRATADA: GRUPO MISSIONARIO SOS CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00438995000177.

DOS VALORES: Fica alterada a cláusula quarta, adicionando a partir do mês de junho de 2022 o valor de R\$30,00 (trinta reais) por meta, para incremento de ações no Plano de Trabalho, restando a cláusula com a seguinte redação:

Cada meta atendida, prevista neste termo, corresponde ao pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao mês, para o atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes.;

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil